AUTÓGRAFO Nº 025/2025

Redação Final do Projeto de Lei Nº 020/2025 oriundo do Poder EXECUTIVO

Cria cargo no Quadro dos Cargos em Comissões e Funções Gratificadas da Lei Municipal nº 3.034/2006, e dá outras providências

CELSO PAZUCH, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Cria o cargo, adiante relacionado, no Quadro dos Cargos em Comissões e Funções Gratificadas da Lei Municipal nº 3.034/2006:

Parágrafo único. Cria 01 (um) cargo de Coordenador da Rede de Atendimento Psicossocial, com padrão CC 13/FG 3, com a carga horária e atribuições conforme Anexo de Síntese de atribuições, que faz parte integrante da presente Lei.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nº de Cargos | Denominação | Padrão |
| 01 | Coordenador da Rede de Atendimento Psicossocial | 13 |
|  |  |  |

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 12 de fevereiro de 2025.

Vice-Presidente Diretor

Câmara Municipal de Câmara Municipal de

Vereadores de Bom Retiro do Sul Vereadores de Bom Retiro do Sul